

PORTARIA Nº 111/GS/SINFRA/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Republicar em parte a Portaria Nº 110/GS/SINFRA/2020:

Onde se lê:

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
126006	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA	2019/2020	9,81

Leia-se:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
126006	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA	2019/2020	9,81

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 381f7bbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar